

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 18/2018**

Objeto: **Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Eldorado Padrão II e Construmat - Padrão I, em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP**, CNPJ: 10.789.288/0001-89;
1. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
2. **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
3. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63;
4. **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA**, CNPJ: 03.232.014/0001-29;
5. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018



Prefeitura Municipal de  
**VÁRZEA GRANDE**

CI nº 234/SMS/2018



Várzea Grande, 21 de dezembro de 2018

**De: Jaderson Diego Figueiredo**  
Superintendente de Obras e Planejamento

**Para: Aline Arantes Correa**  
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, **encaminhar a Análise das Propostas de Preços** das empresas licitantes do edital da **Concorrência Pública 18/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO JARDIM ELDORADO PADRÃO II e CONSTRUMAT PADRÃO I:**

✓ **CEVIC Construtora e Incorporadora EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.046.443/0001-89)**

A empresa apresentou valores para determinados itens da planilha orçamentária acima dos valores estimados pela Administração (**LOTE 01 – Itens: 1.8, 8.52, 8.53, 9.18, 9.20, 9.23, 9.29, 9.32, 9.33, 9.34, 9.37, 9.44, 9.46, 9.47, 9.49, 9.60, 9.62, 10.2**) e (**LOTE 02 – Itens: 1.5, 2.3, 9.18, 9.20, 9.23, 9.29, 10.1, 10.2, 10.3, 10.6, 10.13, 10.16, 10.17, 10.19, 10.29, 10.30, 10.32, 11.2**), não atendendo ao item 12.2.d do edital.

✓ **Construtora São Valentin LTDA – EPP (CNPJ nº 10.789.288/0001-89)**

A empresa não apresentou os arquivos em mídia digital, conforme solicitado nos itens 12.3 e 15.3 do edital.

✓ **Titanium Engenharia (CNPJ nº 20.103.907/0001-93)**

A empresa não apresentou os arquivos em mídia digital, conforme solicitado nos itens 12.3 e 15.3 do edital.

✓ **Ampla Engenharia e Construção LTDA (CNPJ nº 02.435.014/0001-63)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

✓ **Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA (CNPJ nº 03.232.014/0001-29)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

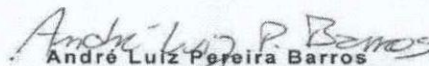
✓ **R M Engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**

A empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no edital.

Portanto, informo que as empresas **CEVIC Construtora e Incorporado EIRELI – EPP, Construtora São Valentin LTDA – EPP e Titanium Engenharia**, não atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital.

Atenciosamente:

  
**Jaderson Diego Figueiredo**  
Superintendente de Obras e Planejamento

  
**André Luiz Pereira Barros**  
Coordenador de Obras e Planejamento

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Destarte as análises sobrescritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018

empresas: **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP** CNPJ: 10.789.288/0001-89, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 e **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADAS:**

- Para o **Lote 01** as propostas de preços das licitantes: **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 em **1º lugar** e **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 em **2º lugar**.
- Para o **Lote 02** as propostas de preços das licitantes: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63 em **1º lugar**, **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 em **2º lugar** e **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 em **3º lugar**.


Assim, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** a licitante **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 **VENCEDORA** no certame, no **lote 01** com o valor de **RS 851.343,80** e a licitante **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63 **VENCEDORA** no certame, no **lote 02** com o valor de **RS 803.779,69**.

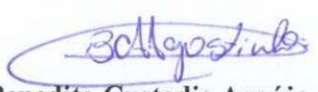
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h14min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 26 de dezembro de 2018

  
Aline Arantes Correa  
Presidente CPL

  
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo  
Membro CPL

  
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho  
Membro CPL